



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 225/2022,
Felipe Veloso Soares Viana de Abreu

19 de setembro de 2022.

Protocolo Sob o nº 559/2022
as folhas 86 no livro de Protocolo nº 09
Tauá, 20/09/2022
Servidor Responsável Mayra B. Cavaca

Indica a **Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá**, através da secretaria competente, que seja viabilizada a iluminação pública de toda extensão da **Av. Maria Pereira de Sousa, bairro Sabuji**, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** a Sra. Prefeita Municipal de Tauá, **através da secretaria competente, que seja viabilizada a iluminação pública de toda extensão da Av. Maria Pereira de Sousa, bairro Sabuji, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por objetivo atender as reivindicações da referida rua, os quais reclamam a ausência de iluminação de toda a extensão da referida avenida, que coloca em risco à segurança não só das famílias que ali residem, como também aos transeuntes.

Plenário, 19 de setembro de 2022.

Felipe Veloso Soares Viana de Abreu
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
26/09/2022
PRESIDENTE DA CMT

